



Lei N° 1152/2016,  
De 20 de Abril de 2016.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOCALIDADE  
CONHECIDA COMO “TREPA GATO”  
LOCALIZADA NA RUA OS 18 DO FORTE DE  
COPACABANA, BARRO VERMELHO,  
PASSANDO A SER DENOMINADA DE  
“TRAVESSA SÃO PEDRO” E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

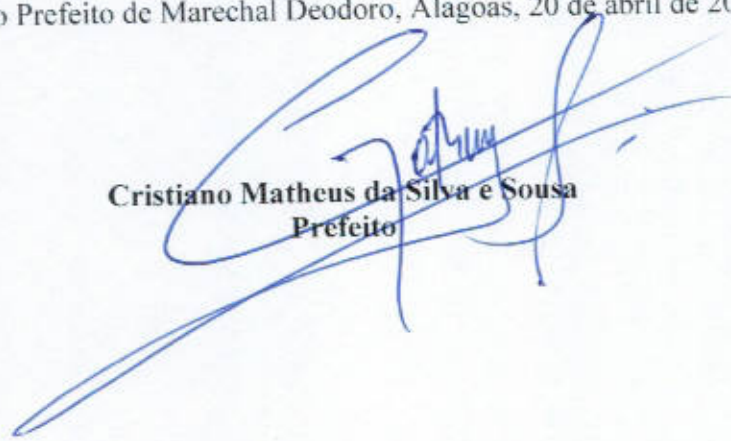
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO  
DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de TRAVESSA SÃO PEDRO, a antiga localidade  
conhecida como “Trepá Gato”, localizada na Rua Os 18 do Forte de Copacabana, Barro  
Vermelho.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder  
Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 20 de abril de 2016.

  
Cristiano Matheus da Silva e Sousa  
Prefeito